



**Município de Santa Rita de Caldas**  
Estado de Minas Gerais

**CERTIDÃO DE VALORES CONSTANTES DO PASSIVO DO**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**

**“Certifica Conferência dos Valores Constantes do Passivo do Balanço Patrimonial do Município”**

Os membros da Comissão Especial de Conferência de Valores Constantes do Passivo do Balanço Patrimonial do Município, referente ao Exercício de 2023, designados pela Portaria nº 393/2024, reuniram-se em 15 de março de 2024, em atendimento a exigência do Boletim TCE/SICOM nº 8/2019, que traz orientações sobre o preenchimento da Certidão de Valores constantes do Passivo do Balanço Patrimonial, receberam para análise cópia do Balanço Patrimonial apresentado pelo serviço de contabilidade do Município, demonstrando o encerramento em 31 de dezembro 2023. Quando procedeu o encerramento dos registros contábeis, os membros da comissão de conferência abaixo assinada, aprovaram a conferência dos valores existentes no Passivo, da seguinte composição:

- Após análise realizada na documentação apresentada pela Prefeitura Municipal constatamos que os valores Constantes do Passivo do Balanço Patrimonial do Município estavam iguais ao valor encontrado no Inventário Analítico elaborado em 31/12/2023 e Balanço Patrimonial Consolidado.

- Portanto declaramos que não foram encontradas divergências nos documentos apresentados.

Por ser verdade lavramos a presente Certidão que vai assinada por todos os membros da Comissão Especial de Conferência de Valores constantes do Passivo do Balanço Patrimonial, para um só efeito.

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas/MG, aos 15 de março de 2024.

Alice de Oliveira Balestra Couto  
Coordenador  
CPF = 089.206.636-96

Elaine do Couto Garcia Silva  
Subcoordenador  
CPF = 034.764.336-20

Gabriel da Fonseca Ramos  
Relator  
CPF = 114.160.376-40

Juliana Aparecida de Pádua  
Membro  
CPF = 117.193.876-48

**CERTIDÃO DE VALORES CONSTANTES DO PASSIVO DO**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**

**“Certifica Conferência dos Valores Constantes do Passivo do Balanço Patrimonial do Município”**

Os membros da Comissão Especial de Conferência de Valores Constantes do Passivo do Balanço Patrimonial do Município, referente ao Exercício de 2023, designados pela Portaria nº 6/2024, reuniram-se em 15 de março de 2024 em atendimento a exigência do Boletim TCE/SICOM nº 8/2019, que traz Orientações sobre o preenchimento da Certidão de valores Constantes do Passivo do Balanço Patrimonial, e receberam para análise cópia do Balanço Patrimonial apresentado pelo serviço de contabilidade da Câmara Municipal de Santa Rita de Caldas, demonstrando o encerramento em 31 de dezembro 2023, quando procedeu ao encerramento dos registros contábeis, os membros da comissão de conferência abaixo assinada, procederam à conferência dos valores existentes no Passivo, da seguinte composição:

- Declaramos que os valores encontrados no Passivo do Balanço Patrimonial da Câmara Municipal de Santa Rita de Caldas realizado em 31/12/2023, estão em acordo com a realidade do Balanço Patrimonial e Inventário Geral analítico apresentado, portanto declaramos que não foi encontrada nenhuma divergência nos documentos apresentados.

Por ser verdade lavramos a presente Certidão que vai assinada por todos os membros da Comissão Especial de Conferencia de valores constantes do Passivo do Balanço Patrimonial, para um só efeito.

Santa Rita de Caldas/MG, aos 15 de março de 2024.

*Ademir A. Silva*  
Ademir Aparecido da Silva  
Coordenador

*Antônio Luiz de Carvalho*  
Antônio Luiz de Carvalho  
Subcoordenador

*Antônio Manoel Peçanha Silva de Carvalho*  
Antônio Manoel Peçanha Silva de Carvalho  
Relator

*Vanilda de Cássia da Fonseca*  
Vanilda de Cássia da Fonseca  
Membro